



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Satuba

EDITAL Nº 01/2021 - COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS -
CCE/CSAT/IFAL

(Retificado em 16/08/2021)

CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO DO SELO COMEMORATIVO EM
ALUSÃO AOS 110 ANOS DO CAMPUS SATUBA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação de Comunicação e Eventos (CCE) do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) - Campus Satuba torna público o concurso cultural para seleção do selo (marca ou logotipo) comemorativo que poderá ser utilizado ao longo do ano pela instituição em suas ações e publicações oficiais. O certame será realizado com base nos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

2. OBJETIVO

2.1 O presente concurso tem como objetivo escolher o selo (marca ou logotipo) que simbolizará a comemoração alusiva aos 110 anos do Campus Satuba e que poderá ser utilizada em eventos, apresentações, documentos e diversos materiais da unidade de ensino, tais como: impressos (panfletos, folders, cartazes, cadernos, bloco de notas, pastas), camisas, vídeos e publicações nas redes sociais da instituição.

3. PARTICIPANTES E PROPOSTAS

3.1 Um participante poderá concorrer com apenas uma arte.

3.2 Os trabalhos devem ser feitos de forma individual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Satuba

4. PROPONENTES ELEGÍVEIS

4.1 Alunos/as regularmente matriculados/as em qualquer curso técnico (integrado ou subsequente), superior ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA-EPT) do Campus Satuba;

4.2 Egressos/as do Ifal Satuba que devidamente concluíram curso técnico, superior ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA-EPT);

4.3 Servidores/as que compõem o quadro atual do Ifal Satuba, seja como efetivo, substituto ou terceirizado.

4.4 Servidores/as aposentadas/os pelo Ifal Satuba e professoras/es substitutos que já passaram pelo campus com tempo mínimo de permanência de um ano.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição da proposta dar-se-á de maneira online através do **formulário eletrônico** (<https://forms.gle/jMaih4oyG8esTqZaA>), no período de **05 a 15 de agosto de 2021**.

5.2 O formulário só funcionará caso seja utilizado um e-mail institucional do Ifal ou um e-mail do Google (Gmail).

5.3 A arte do selo (marca ou logotipo) deverá ser enviada em dois formatos: imagem (.JPEG ou .PNG, com largura mínima de 600 pixels) e imagem vetorizada (.EPS, .SVG, .AI, ou .CDR), para que possa ser redimensionada em qualquer tamanho sem perder a qualidade.

6. DA ARTE

6.1 A organização deste edital recomenda que se observem os seguintes aspectos:

D) Itens ou aspectos que simbolizem o Estado de Alagoas e/ou do município ou região de Satuba;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Satuba

- II) Itens ou aspectos que remetam ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- III) Itens ou aspectos que remetam às tradicionais áreas de conhecimento do Campus (agropecuária e agroindústria).
- IV) Itens ou aspectos que remetam ao tema comemorativo dos 110 anos, “Tradição e Inovação”.

6.2 Tais aspectos devem ser identificados pelo/a autor/a da arte, ou seja, é necessário indicar o que os elementos utilizados para criação da marca/logotipo simbolizam.

6.3 A arte deve ser criada de forma independente da marca do Ifal Satuba, pois a aplicação da marca/logotipo alusiva aos 110 anos será sempre feita de maneira complementar à marca oficial do campus. Fica, então, vetado qualquer tipo de alteração à marca já existente da instituição para a elaboração de uma nova que a sobreponha, conforme estabelece o **Manual de Aplicação da Marca IF**, disponível no portal ifal.edu.br, em Comunicação e Eventos > Manuais de Comunicação (ou através do link: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/comunicacao/arquivos/manual-da-marca-if-versao-final.pdf>).

7. DA SELEÇÃO DA MARCA

7.1 A seleção da arte dar-se em duas etapas:

- I) ETAPA 1 - AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA: será realizada através de uma banca composta por quatro servidores/as convidados/as do próprio Campus Satuba e de outras unidades com conhecimento técnico e/ou acadêmico nas áreas de design gráfico/programação visual, comunicação, artes e história.
- II) ETAPA 2 - VOTAÇÃO DO PÚBLICO: será aberta em formato online e as instruções sobre como ocorrerá serão divulgadas nos canais de comunicação do Ifal Satuba (site e redes sociais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Satuba

7.2 Os dois finalistas deverão atender aos critérios da Comissão Julgadora. Caso apenas um candidato atenda a esses critérios, este será o vencedor, não havendo assim a segunda etapa (votação do público).

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado no site satuba.ifal.edu.br e nas redes sociais do campus até o dia 23 de agosto de 2021.

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA ARTE VENCEDORA

9.1 Ao participar deste concurso o participante fica ciente que a arte inscrita no concurso e classificada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Ifal - Campus Satuba, não cabendo à instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo/a participante do concurso.

9.2 Fica estabelecida com o/a vencedor/a a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da arte pelo Ifal Satuba (Anexo I).

9.3 O Ifal Satuba não se responsabiliza por quaisquer infrações a direitos autorais que a arte inscrita venha a infringir, tais como uso de fonte tipográfica ou imagem de terceiros sem sua respectiva autorização.

9.4 O Ifal Satuba reserva-se o direito de produzir, caso necessário, versões monocromáticas e em escala de cinza da logomarca vencedora. Caso o/a criador/a da arte as tenha produzido também poderá fornecê-las, caso deseje, após o término do processo seletivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Satuba

10. CRONOGRAMA

Inscrições	05 a 22 de agosto
Avaliação da Comissão Julgadora	23 e 24 de agosto
Publicação dos dois selos selecionados e abertura da votação	25 e 26 de agosto
Publicação do resultado final	27 de agosto

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Comunicação e Eventos (CCE) do Ifal - Campus Satuba, com apoio da Comissão Julgadora.

Satuba, 05 de agosto de 2021.

Pedro Barros Lima do Nascimento

Coordenador de Comunicação e Eventos - Campus Satuba

Valdemir Chaves Lino Filho

Diretor-Geral do Ifal - Campus Satuba



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Satuba

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____,
portador/a do RG nº _____, CPF nº _____,
participante do Concurso Cultural para seleção da marca (logotipo) da comemoração
alusiva aos 110 anos do Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba, declaro para os
devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo-me e garanto a CESSÃO de
IMAGEM do trabalho por mim apresentado para qualquer tipo de utilização,
publicação, exposição ou reprodução, ao Campus Satuba, sem qualquer ônus para a
referida instituição e em caráter definitivo, conforme determina o Edital nº 01/2021 da
Coordenação de Comunicação e Eventos do Ifal - Campus Satuba.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura